



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Núcleo de Bioética e Ética Aplicada

EDITAL Nº 1042, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23079.243094/2023-04

SELEÇÃO DE BOLSAS (EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) DO PROJETO “CAMINHOS DO TRABALHO”

A ocultação do adoecimento laboral é uma característica estrutural do mercado de trabalho no Brasil, promovendo graves e profundas repercussões na elaboração e análise de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores, na gestão do trabalho pelas empresas, no pagamento de tributos ao Estado. O Projeto do Caminhos do Trabalho Brasil é uma rede de pesquisa, extensão e formação com a participação de universidades públicas, sob coordenação da Fundacentro e da UFBA, conforme termo de cooperação assinado entre as referidas instituições. A UFBA participa dos trabalhos e faz a gestão financeira das bolsas e prestação de contas ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho em relação aos resultados do Projeto, especialmente no que concerne aos bolsistas remunerados pelos danos morais coletivos. A rede atuará articulando atendimento direto aos trabalhadores com investigação e produção acadêmica, de modo a reduzir a subnotificação dos agravos, facilitar a adimplência de direitos e combater a sonegação fiscal, tanto diretamente, quanto subsidiando a atuação de outras instituições, além de colaborar para a formação de profissionais com capacidade de atuação consistente no campo da saúde laboral.

No período entre a **data da publicação deste edital até o dia 01 setembro 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a até 10 (dez) bolsas **DE PESQUISA E EXTENSÃO como integrantes do Projeto Caminhos do Trabalho**, cumprindo uma jornada de 16 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa é de 6 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por email (caminhosdotrabalho@nubea.ufrj.br), sendo necessário o envio da seguinte documentação: 1. Curriculum Vitae completo (em que conste dados pessoais, RG, CPF, telefones de contatos e e-mails utilizados); 2. Histórico escolar com CR - coeficiente de rendimento; 3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a disputar bolsa no projeto “*Caminhos do Trabalho*”.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação e pós-graduação da UFRJ e que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto neste semestre.

1.3) As inscrições estarão abertas da data da publicação deste edital até o dia 01/09/2023.

2) Sobre as vagas

2.1) Serão disponibilizadas até 7 (sete) vagas de bolsista de graduação e 3 (três) vagas de bolsista de pós-graduação. As primeiras 5 vagas serão preenchidas de imediato e as seguintes quando o restante dos recursos estiver disponível.

3) Da seleção

- 3.1) Na 1ª etapa serão avaliados o texto enviado no momento da inscrição, o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.
- 3.2) Serão convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, os candidatos que foram selecionados na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de 15 minutos.
- 3.3) As entrevistas serão realizadas no dia 5/9/2023 e o resultado final será divulgado no dia 5/9/2023.

4) Do pagamento da bolsa

- 4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo o candidato o único titular. O/a candidato/a selecionado como bolsista, que ainda não a possui, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco afim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- 4.2) Ao/à bolsista de graduação selecionado/a será creditada, pela UFRJ, durante o tempo que participar da pesquisa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Ao/à bolsista de pós-graduação selecionado/a será creditada, pela UFRJ, durante o tempo que participar da pesquisa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
- 4.3) A bolsa não demanda dedicação exclusiva do discente.

5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

- 5.1) Atendimento aos/às trabalhadores/as
- 5.2) Abertura de CAT – Comunicação de acidente de trabalho
- 5.3) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa
- 5.4) Construção e alimentação de banco de dados
- 5.5) Transcrição de entrevistas qualitativas
- 5.6) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pelos coordenadores
- 5.7) Apoio à redação de relatórios de pesquisa
- 5.8) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa
- 5.9) Cumprimento da carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

6) Demais atribuições do bolsista

- 6.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFRJ.
- 6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 16 (dezesesseis) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.
- 6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego**, **Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3456792** e o código CRC **0A73F9B0**.

Referência: Processo nº 23079.243094/2023-04

SEI nº 3456792

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>